

PORTARIA GP Nº 261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução 95/CNJ, de 29/10/2009;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 19/2024, que trata das despesas de pessoal na forma da Proposta Orçamentária de 2025, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora TEREZINHA AZEVEDO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter excepcional e provisoriamente, a função comissionada de Calculista - FC-04, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, até ulterior deliberação.
Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução 95/CNJ, de 29/10/2009;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 19/2024, que trata das despesas de pessoal na forma da Proposta Orçamentária de 2025, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA ELISABETE BALBY, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter excepcional e provisoriamente, a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, até ulterior deliberação.
Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 263, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução 95/CNJ, de 29/10/2009;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 19/2024, que trata das despesas de pessoal na forma da Proposta Orçamentária de 2025, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MATHEUS WAGNER DOS SANTOS MARTINS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter excepcional e provisoriamente, a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, FC-5, da Secretaria de Auditoria Interna, até ulterior deliberação.
Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução 95/CNJ, de 29/10/2009;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 19/2024, que trata das despesas de pessoal na forma da Proposta Orçamentária de 2025, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor DERICK GONÇALVES NUNES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter

excepcional e provisoriamente, a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança e Gestão, FC-5, da Secretaria de Auditoria Interna, até ulterior deliberação.
Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução 95/CNJ, de 29/10/2009;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 19/2024, que trata das despesas de pessoal na forma da Proposta Orçamentária de 2025, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDY PEREIRA CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter excepcional e provisoriamente, a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Burity/RO, até ulterior deliberação.
Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução 95/CNJ, de 29/10/2009;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 19/2024, que trata das despesas de pessoal na forma da Proposta Orçamentária de 2025, resolve:
Art. 1º DISPENSAR a servidora MARCELÊ SOUZA DE OLIVEIRA NANJI FLUMINHAN, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.
Art. 2º DESIGNA-LA para exercer, em caráter excepcional e provisoriamente, a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do Gabinete da Desembargadora Socorro Guimarães, pelo prazo de 06 (seis) meses.
Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução 95/CNJ, de 29/10/2009;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 19/2024, que trata das despesas de pessoal na forma da Proposta Orçamentária de 2025, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MOREIRA QUINTO DE SOUZA POUTTU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter excepcional e provisoriamente, a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, até ulterior deliberação.
Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 32 - DLP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25257/2024, resolve:
Conceder aposentadoria à servidora SILVIA HELENA PEREIRA REIFF, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 16, § 3º, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN



ATO Nº 34 - DLP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25424/2024, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor HARUBAL TEZUKA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se os termos do artigo o 11, parágrafo único, da Lei n 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687 /2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3743/2025, resolve:

Nº 217 - Designar, a partir da publicação desta portaria, YURI LESKOW, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Processamento de Agravos de Instrumento, da Secretaria Judiciária, sem prejuízo da função comissionada que exerce;

II - substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando GERALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR.

Nº 218 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GERALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Certidões e Digitalização de Recursos, da Secretaria Judiciária, sem prejuízo da função comissionada que exerce;

II - substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando YURI LESKOW.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo administrativo 1109/2022 em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIEL CARVALHO SILVEIRA OLIVEIRA, candidato habilitado em 45º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Ludmilla Costa Carneiro, por motivo de exoneração a pedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR Fábio Machado Corrêa, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção - FC-05, do (a) Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade - SESAC.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 422, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD n.º 15.259/2023 e 14.443/2023, CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 118, da Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos GIOVANNA FAVACHO TRONCONI, ANNA PAULA ALMEIDA SALES, ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, CRISTIANA BARBOSA SANTANA, JULIA RODRIGUES LOPES e BRUNO CAVALCANTI LEITE, aprovados, respectivamente, em 46º, 47º, 48º, 49º, 51º e 53º lugares na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, bem como as anteriores nomeações das candidatas ANA VICTORIA KLOVRZA DIOGO e ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, ocupantes do 50º e 52º lugares na lista de ampla concorrência, para vagas reservadas a aprovados pelos sistemas de cotas; e

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Posse apresentado pelo candidato LOURIVAL ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR, aprovado em 40º lugar na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato LOURIVAL ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR para ocupar cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, ocorrida por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 240, de 5 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, o candidato abaixo nominado para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

54º lugar - MAYKE ARAUJO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei n.º 7.873, de 9 de novembro de 1989, vago em decorrência de posse do servidor JOÃO VICTOR COSTA BARROS em cargo inacumulável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2388/2024, resolve:

Art. 1º Retificar o ATO SEGEP.PR Nº 116/2024, de 31/7/2024, publicado no DOU nº 148, Seção 2, pag. 73, de 2/8/2024, que concedeu pensão temporária à LUCY MARIA MARQUES DE CARVALHO, Matrícula nº 1917D, na qualidade de filha inválida da ex-magistrada ILCE MARQUES DE CARVALHO, Matrícula nº 3956, aposentada por este Regional no cargo de Juíza de Tribunal Regional do Trabalho, para:

Onde se lê: Art. 1º [...], com fundamento no art. 215 da Lei nº 8.122/90, art. 23, caput, §§ 1º, 2º, 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, arts. 16, I, 74, I, 77, § 2º, II, da Lei 8.213/1991 c/c art. 10, §§ 1º, 4º, I, 7º, 8º da Portaria MTP Nº 1467/2022.

Leia-se: Art. 1º [...], com fundamento no art. 215 da Lei nº 8.112/1990, art. 23, caput, §§ 1º, 2º, I e II, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, arts. 16, I, 74, I, 77, § 2º, III, da Lei 8.213/1991 c/c art. 10, §§ 1º, 4º, I e II, 7º, 8º da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO SEGEP.PR Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e considerando o item 1.7.1.1 do Acórdão TCU 2700/2023-2ª Câmara, a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 638.115/CE-RG e o que consta no PROAD Nº 34893/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o ATO CGP.PR Nº 2/2018, publicado no DOU nº 11, seção 2, página 48, de 11/1/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora ANNA KATIA GOMES PINHEIRO, Matrícula nº 566, no tocante ao item IV, para que a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI corresponda ao somatório das parcelas de 5/5 de FC-4 de Assistente Chefe, transformada em "Parcela Compensatória" as frações de "quintos" incorporadas no período de 8/4/1998 até 4/9/2001 (3/5 de FC-4 de Assistente Chefe) a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE-RG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 790/2025, resolve:

Art 1º Fazer cessar, a contar de 18/2/2025, os efeitos do item 2 da Portaria SEGEP.PR nº 238/2024, que designou a servidora CRISTIANE PEDRAL SANTOS DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO A JUÍZES, INATIVOS E PENSIONISTAS (SPJP) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 791/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE ALVES BRANDÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Educação Física, para substituir RICARDO DO PRADO SOUZA na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO A JUÍZES, INATIVOS E PENSIONISTAS (SPJP) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), no período de 25 a 28/2/2025, em virtude de férias do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

Art. 2º Reconhecer que a servidora ELIANE ALVES BRANDÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Educação Física, substituiu RICARDO DO PRADO SOUZA na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO A JUÍZES, INATIVOS E PENSIONISTAS (SPJP) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP), nos períodos de 19 a 21/2/2025 e 24/2/2025, em virtude de férias do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 64, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora JULIANA CRISTIANE PRIMÃO, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA, da Função Comissionada de ASSISTENTE (99), símbolo FC-2, com efeitos a contar da publicação; DESIGNAR o servidor RAFAEL ANDRADE GUSMÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na SEÇÃO DE APOIO À SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (99), símbolo FC-2, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

